



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de uma feira gastronômica noturna na Praça da Escola Municipal Valdelice Aparecida Medeiros Prass, no bairro Parque Pirajussara.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que a feira visa fomentar a economia local, gerar oportunidades de renda, promover a cultura e criar um novo espaço de convivência para a população;

CONSIDERANDO que o bairro Parque Pirajussara possui forte participação comunitária e tradição na realização de eventos sociais e esportivos, apresentando potencial para receber uma feira gastronômica organizada;

CONSIDERANDO que o local apresenta potencial para receber eventos dessa natureza, contribuindo para a ocupação organizada do espaço público e para a convivência comunitária.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 20 de outubro de 2026.

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003000340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

